



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

**Portaria nº 241 /GR, de 07 de Março de 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.034645/2017-25,

**RESOLVE**

I prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 673/GR, de 10/09/2018, prorrogada por meio da Portaria nº 971/GR, de 07/11/2018, reconduzida por meio da Portaria nº 029/GR, de 04/01/2019, incumbida de apurar os fatos contidos no Processo nº 23083.034645/2017-25, composta pelos seguintes Servidores: **ANA MARIA MARQUES SANTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1545891 (presidente); **WANDERSON FERNANDES DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1868924 (membro) e **DEBORA FRANCO LERRER**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1923291 (membro);

II esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
Reitor da UFRRJ